- As obrigações da **MARCOSA** decorrem exclusivamente deste TERMO DE ADESÃO e estão limitadas ao fornecimento de peças e mãode-obra nele especificadas. Ficam expressamente excluídas quaisquer responsabilidades por perdas, ressarcimento de danos de qualquer natureza, inclusive conseqüentes ou indiretos, prejuízo econômico ou lucros cessantes, decorrentes do funcionamento inadequado ou falha não detectadas pelo programa de manutenção preventiva.

CYNTHIA MARTIN CAMPOS E DIRETOR € MERCIAL

FRANCISCO ALAN OLIVEIRA DOS DIRETORA PINANCEIRO

		, 15 de Fevereiro 2012			
DE ACORE	00				
	Assinam como t	estemunhas conforme	via original registra	ıda em títulos de docui	mentos:
Jo	José Eduardo Simplício Vidal CPF 478 347 223 – 87		ı	Benedito João Ximenes Braga CPF 219.716.503-82	
Visto do Negocia	ador:				
NOME:					
MATRÍCULA: n	ull				